



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 392

em 17/04/2024 às 14 : 13

Encarregado

MOÇÃO Nº 004/2024

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatária: Exma. Sra. Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Extensivo a todos os servidores

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, requeiro, que seja inserido na pauta dos nossos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção, a **Excelentíssima Senhora Maria Arlete Novaes Moraes Silva**, em face à extraordinária atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, estendendo-se a todos os servidores.

Nesse contexto, quero aqui expressar a admiração e o reconhecimento pelo seu dedicado e notável trabalho à frente de tão relevante Pasta Municipal, sobretudo, pela parceria enquanto estive à frente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pela qual, agradeço imensamente.

Pois, é notável a maneira como V. Ex.^a e sua equipe colaboraram para fortalecer a representação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste Município.

Portanto, considerando o trabalho de V. Ex.^a, contribuindo significativamente com o trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMEARH), onde exerci o cargo de Secretário, tendo o meu mandato iniciado em 23/02/2021, com término em 31 de março do corrente ano.

Considerando a atuação de V. Ex.^a junto às demandas da SEMEARH, deixa evidente a relevância desse trabalho e parceria, sobretudo, que setores unidos, fortalecem cada vez mais as suas representações junto à sociedade local.

Maria Arlete Novaes Moraes Silva, em nome de todos aqueles que admiram o seu trabalho incansável e dedicado, envio o mais caloroso aplauso. Que a sua jornada continue a inspirar outros a seguirem o exemplo de dedicação e excelência que representa.

Por todo o exposto, requeiro também, o envio da presente **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, na íntegra à agraciada.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

Juarez José Xavier
Vereador



*Deus seja
Louvado*